



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº754/17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

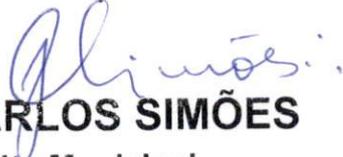
**“Declara de Utilidade Pública O Sindicato dos Produtores Rurais de Mucuri, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Mucuri, o **“SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MUCURI”** entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada no dia 07 de Outubro de 1970, inscrita no CNPJ nº 13.884.812/0001-99, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 464, Centro, neste Município.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia, em 24 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS SIMÕES**  
Prefeito Municipal

**Autoria: Vereador: José Mendes Fontoura**